



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.797 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA 2a. E ÚLTIMA PRESTAÇÃO À UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - U.B.E.E."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o Art. 3º da Lei nº 2.390, de 23 de dezembro de 1975 bem como o pronunciamento da Egrégia Câmara Municipal, consubstanciado no ofício nº 216/77, de 12 de abril de 1977,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 287.544,87 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta e sete centavos), para atender ao pagamento da 2a. e última prestação devida à União Brasileira de Educação e Ensino, pela compra dos móveis e utensílios do ex-colégio Marista.

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - ENSINO DE 1º GRAU

08000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA
08420000 - ENSINO DE 1º GRAU
08421880 - ENSINO REGULAR

08421881-001 - AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS
4.1.4.0.00 - MATERIAL PERMANENTE Cr\$ 287.544,87

ART. 3º - Os recursos para a abertura do referido crédito, são os provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária destinada à Desapropriações de Áreas, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

10000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO
10580000 - URBANISMO
10585750 - VIAS URBANAS

10585751-003 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.797 - Continuação /

4.2.1.0.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Cr\$ 287.544,87

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE MAIO DE 1977.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

*/
*/ */ */ */ */ */ */ */ */ */ */

PUBLICADO NO 'DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS, EDIÇÃO Nº 9545 DE 21/05/1977.